

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 21000.027214/2022-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objetivo atender a demanda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no que se refere a proporcionar aos servidores, orientação e direcionamento em relação a aposentadoria, com o intuito de que esse novo ciclo transcorra de forma consciente e planejada.

Neste sentido, importante pontuar que o Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho (SEQVT), vinculada à Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (CASS), da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) tem como objetivo proporcionar valorização e qualidade de vida aos colaboradores do MAPA, estando a preparação da aposentadoria inteiramente ligada nesse objetivo.

Cabe ressaltar que o acompanhamento da saúde do servidor público tem disposição no art. 3º, inciso III do Decreto nº 6.833/2009, o qual instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor, vejamos:

"Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:

III - promoção, prevenção e acompanhamento da saúde: ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho."

Além disso, a Portaria Normativa nº 3/2013 SEGEP/MPOG, prevê no art. 4º a existência de ações visando a promoção de saúde dos servidores, confere-se:

"Art. 4º As ações de promoções da saúde têm como finalidade a melhoria dos ambientes, da organização e do processo de trabalho, de modo a ampliar a conscientização, a responsabilidade e a autonomia dos servidores, em consonância com os esforços governamentais de construção de uma cultura de valorização da saúde para redução da morbimortalidade, por meio de hábitos saudáveis de vida e de trabalho.

Parágrafo único. As ações abrangem as mudanças na organização e no ambiente de trabalho, com foco na prevenção dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho e na educação em saúde para a adoção de práticas que melhorem as condições e a qualidade de vida no trabalho."

Ainda, o Planejamento Estratégico 2020-2031 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA possui objetivos de suporte que consistem na base de sustentação para a realização dos resultados desta Pasta. Dentre esses objetivos, é importante destacarmos o Objetivo Estratégico 22, que dispõe sobre "*Valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional.*" Nesse contexto, o SEQVT vem buscando meios para o desenvolvimento de ações e programas que promovam o bem-estar, valorização e atenção à saúde de todos os colaboradores.

Assim, dentre as formas de promover ações de melhoria da qualidade de vida, há a necessidade de realizar o programa de preparação para a aposentadoria, tema considerado de extrema importância para

esta Pasta, em virtude da média da faixa etária dos servidores e empregados públicos do MAPA. Atualmente, o MAPA possui aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) servidores com mais de 30 (trinta) anos de serviço, estando aptos a aderirem a aposentadoria.

Insta esclarecer ainda que o Governo Federal por meio do art. 2º da Portaria MPOG nº 12, de 12 de novembro de 2018, regulamentou as ações de educação para aposentadoria, numa perspectiva de proporcionar uma transição segura, com soluções educacionais para facilitar o processo de adaptação à aposentadoria, vejamos:

“Art. 2º As Diretrizes têm como objetivo geral promover a educação para aposentadoria do servidor público federal desde o ingresso, durante o exercício das atividades profissionais, na transição e ao longo da aposentadoria.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades devem fomentar programas, projetos e ações de promoção da educação para aposentadoria que visem a:

I - fortalecer os fatores de proteção pessoais, psicossociais e organizacionais associados à promoção do envelhecimento ativo, ao bem-estar e à qualidade de vida antes e durante a aposentadoria;

II - proporcionar o planejamento para aposentadoria, a tomada de decisão consciente e voluntária, a transição segura e a adaptação à aposentadoria com qualidade de vida e bem-estar;

III - estimular o desenvolvimento de atitudes positivas e que promovam o envelhecimento ativo, a redução do ageísmo e da discriminação etária; e

IV - valorizar o conhecimento adquirido pelos servidores com mais experiência profissional e/ou em vias de aposentadoria e/ou aposentados a fim de preservar a memória institucional.”

Seguindo a mesma linha de raciocínio, a Portaria MPOG nº 1.261, de 05 de maio de 2010, considera que uma das ações que objetivam evitar danos à saúde do trabalhador é o incentivo a Programas de Preparação à Aposentadoria - PPA, *in verbis*:

“Art. 2º Para os fins desta Portaria, entendem-se por promoção de saúde as ações que, voltadas para a melhoria das condições e relações de trabalho, favoreçam a ampliação do conhecimento, o desenvolvimento de atitudes e de comportamentos individuais e coletivos para a proteção da saúde no local de trabalho.

Parágrafo único. Inclui-se na promoção de saúde a prevenção a agravos, entendida como ação antecipada que objetiva evitar danos à saúde do servidor em decorrência de fatores comportamentais, do ambiente e/ou do processo de trabalho.

XV - incentivar na Administração Pública Federal a implantação de Programas de Preparação à Aposentadoria - PPA.”

Importante pontuar que a fase da aposentadoria muitas vezes é encarada como o encerramento da vida laboral do servidor. O servidor que está acostumado com uma rotina de trabalho diário, pode se sentir perdido ao se aposentar, podendo gerar uma situação propícia a um quadro de depressão e, conseqüentemente o surgimento de algumas doenças, impactando negativamente a sua vida e às relações no contexto familiar.

Nesse sentido, o SEQVT pretende realizar a contratação a Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA para, no mínimo, 200 (duzentos) servidores do quadro de pessoal do MAPA, como forma de proporcionar uma aposentadoria tranquila e planejada, com a abordagem dos principais fatores de proteção relacionados ao envelhecimento e à aposentadoria saudável, além de promover espaço de reflexão e compartilhamento de melhores práticas para a etapa da aposentadoria, com foco nos aspectos bio-psicossociais desta adaptação, considerados os pontos mais relevantes para uma longevidade plena de sentido e qualidade de vida.

Por todo o exposto, com base nos princípios gerais da Administração Pública, principalmente os da legalidade, economicidade e eficiência, requeremos a contratação de empresa especializada em Programa de Preparação de Aposentadoria - PPA aos servidores e empregados públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - SEQVT/CASS /COGEP	Renata Ohany Silva Oliveira de Alcantara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação serão da seguinte forma:

- A empresa contratada deverá apresentar um programa de preparação para aposentadoria, que busque proporcionar orientação e direcionamento em relação a aposentadoria, com o intuito de que esse novo ciclo transcorra de forma consciente e planejada, abrangendo os aspectos da longevidade, psicossociais e econômicos na adaptação à aposentadoria, informações sobre previdência e aspectos legais, medidas de prevenção a saúde física, mental e emocional dos servidores, além de práticas esportivas e empreendedorismo na terceira geração;
- Além disso, a empresa vencedora terá a responsabilidade de oferecer o profissional que tenha conhecimentos e experiências no tema e transmissão em cursos online;
- Da caracterização de metodologia/técnica das atividades/sessões fornecidas: a contratada deverá apresentar uma metodologia desenvolvida em um programa sistematizado;
- A contratada deverá apresentar ao contratante o plano de trabalho das atividades que ocorrerão do programa;
- A ferramenta necessária para a realização das atividades deve ser por meios digitais: notebooks, computadores, tablets e smartphones. Para o acompanhamento dos participantes a empresa contratada deverá enviar à contratante relatório no final do curso;
- A empresa deverá assegurar os serviços prestados, caso surja algum problema técnico ou divergência, garantir o retorno da continuidade da programação de imediato;
- A contratada deverá disponibilizar aos participantes inscritos o material com qualidade, no ambiente on-line, conforme cronograma estabelecido;
- A contratada deverá fornecer aos participantes certificação na conclusão do programa;
- Todas as dinâmicas e atividades devem ser formatadas com foco na melhora de qualidade de vida e bem-estar dos servidores do MAPA, alinhado ao Objetivo Estratégico nº 22 do MAPA, conforme Plano Estratégico Mapa 2020-2031;
- Declaração da CONTRATADA de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

5. Levantamento de Mercado

O Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho (SEQVT) realizou uma pesquisa de preço ((SEI nº 21894451),(SEI nº 21894614), (SEI nº 21894743), (SEI nº 22234274)) por meio de solicitação às empresas especializadas na prestação de serviços de programas de preparação de aposentadoria, quais sejam: Ânimo Desenvolvimento Humano, Insight - Instituto de Integração Homem - Trabalho, ZL Treinamento e Consultoria e One Cursos.

Ato contínuo, a área demandante analisou as propostas recebidas ((SEI nº 21894201), (SEI nº 21894258), (SEI nº 21894346), (SEI nº 22251305)) e realizou um levantamento de preço para a contratação em comento, como também foi realizado uma verificação dos valores com o Painel de Preço, ferramenta do Ministério da Economia, sendo constatado que existem empresas com valores condizentes à contratação (SEI nº 22167073).

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo promover a qualidade de vida e valorização aos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, atuando na fase da aposentadoria, para que este novo ciclo de vida transcorra de vida de forma tranquila e planejada. O Programa de Preparação para Aposentadoria abordará temas como significado do trabalho e da aposentadoria, planejamento financeiro, aspectos legais, ciclo vital, prevenção da saúde e expectativas diante da aposentadoria, entre outros assuntos relevantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atualmente o MAPA possui aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) servidores com mais de 30 (trinta) anos de serviço, estando aptos a aderirem a aposentadoria, com base no relatório extraído pela COPES (SEI nº 21903848).

Desta forma, pretendemos contratar empresa para prestar os serviços de Programa de Preparação para Aposentadoria para 200 (duzentos) participantes do quadro nacional, quantitativo calculado para aproximadamente 10% (dez por cento) do total dos servidores aptos a se aposentarem.

Neste sentido, importante pontuar que há a expectativa de que a demanda de interessados exceda substancialmente à oferta, que será limitada a 200 (duzentos) participantes, tendo em vista a restrita disponibilidade orçamentária para a consecução da presente ação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.740,00

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. O normativo traz, em seus arts. 3º ao 6º, os parâmetros para a pesquisa de preços.

Dessa forma, foi realizada pesquisa de preços por propostas recebidas via e-mail, com o intuito de obter os valores unitário e total de referência para contratação em tela.

A pesquisa foi materializada por meio de documento no formato planilha de texto denominada “Mapa Comparativo de Preços” (SEI nº 22252530) na qual constam a identificação do agente responsável pela cotação, a caracterização das fontes consultadas, a série de preços coletados e o método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Por todo o exposto, considerando que a quantidade de 200 (duzentas) vagas a ser contratada para ministração do Programa de Preparação para Aposentadoria, o custo estimado para a pretensa contratação será de R\$ 19.740,00, conforme abaixo:

Descrição da Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre Preparação de Aposentadoria	Serviço	200 vagas	R\$ 98,70	R\$ 19.740,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único serviço, o objeto não pode ser dividido em itens, logo não caberá o parcelamento da referida contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes para o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação esta em consonância com o Planejamento Estratégico 2020-2031 deste Ministério, documento disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-domapa>.

Isto porque, consta no referido Planejamento, o Objetivo Estratégico "Valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional", sendo uma das atribuições da SEQVT/CASS/COGEP, trabalhar na perspectiva de proporcionar melhoria de qualidade de vida aos colaboradores, buscando meios para o desenvolvimento de ações e programas que promovam o bem-estar e a saúde de todos os colaboradores.

Neste sentido, resta claro o alinhamento existente entre a contratação do Programa de Preparação para Aposentadoria com o Planejamento Estratégico 2020-2031 do MAPA, tendo em vista que proporcionar aos servidores orientação para essa nova fase, consiste em método de melhoria de qualidade de vida e bem-estar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da empresa para prestação de serviços de Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA, objetiva promover a valorização, o bem-estar e uma qualidade de vida no trabalho dos servidores do MAPA, contribuindo para sua melhora no trabalho, na relação familiar e social.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas em relação a aplicabilidade do Programa de Preparação de Aposentadoria, deverá ser por conta da empresa contratada, cabe a contratante disponibilizar a relação dos servidores, que irão participar do programa, além de ser a interface entre a área de Comunicação do MAPA e a contratada para a veiculação do Plano de Comunicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Devido a pandemia todo o desenvolvimento do programa será totalmente online, sendo assim, sem possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável conforme amplamente demonstrado nesse Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. tendo em vista que há alinhamento existente entre a pretensa contratação e o Planejamento Estratégico 2020-2031 deste Ministério, além da necessidade de proporcionar um Programa de Preparação para Aposentadoria aos servidores do MAPA.

16. Responsáveis

RENATA OHANY SILVA OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES
Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor

SARA MARTINS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas